



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



17/087173-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43104740863**
Código da Natureza Jurídica **2135**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME **SANDRO FELIPE WILLIG - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

27 MAR 2017

Nº FCN/RE

RS1201700934329

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NAO ME TOQUE - RS
Local

Nome: SANDRO FELIPE WILLIG
Telefone de Contato: (51) 3332-1349
Assinatura:

20 Março 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM **DBE OK** SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

NÃO **28/03/2017 gilton** NÃO

Data Responsável Data Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2017 SOB Nº: 4426988

Protocolo: 17/087173-8, DE 27/03/2017

Empresa: 43 1 0474086 3
SANDRO FELIPE WILLIG - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

1ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

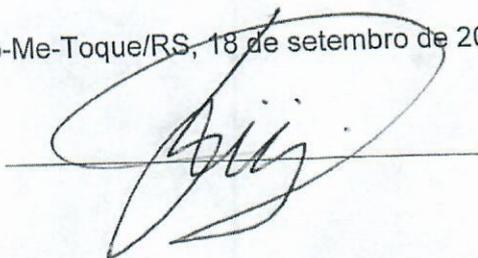
A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/087173-8, referente à empresa SANDRO FELIPE WILLIG - ME, NIRE 4310474086-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4426988, em 30/03/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança VLRPZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 07/04/2017 às 11:25, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

DECLARAÇÃO

SANDRO FELIPE WILLIG – ME, empresa estabelecida em Não-Me-Toque/RS, a Rua Pinheiro Machado, 5, Bairro Centro inscrita no CNPJ 01.895.827/0001-73, representada neste ato pelo Sr. Sandro Felipe Willig, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 605.359.030-49, RG sob nº. 4045541168 SSP/RS, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos.

RESSALVA: () exceto na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Não-Me-Toque/RS, 18 de setembro de 2025.

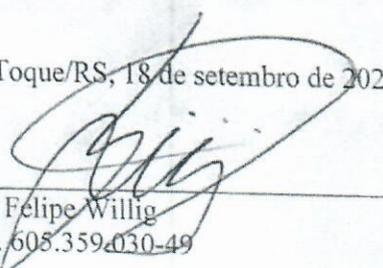
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Willig', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **SANDRO FELIPE WILLIG – ME**, empresa estabelecida em Não-Me-Toque/RS, a Rua Pinheiro Machado, 5, Bairro Centro inscrita no CNPJ 01.895.827/0001-73, declara, por meio de seu representante legal Sr Sandro Felipe Willig, portador da cédula de identidade nº. 4045541168 SSP/RS, CPF nº. 605.359.030-49, sob as penas da Lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Não-Me-Toque/RS, 18 de setembro de 2025.



Sandro Felipe Willig
CPF nº. 605.359.030-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.895.827/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANDRO FELIPE WILLIG
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 95.29-1-06 - Reparação de jóias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 05	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 99.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NAO-ME-TOQUE	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2025 às 16:22:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRO FELIPE WILLIG
CNPJ: 01.895.827/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:28 do dia 20/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2025.

Código de controle da certidão: 9224.DFE9.A905.92D5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310474086-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO FELIPE WILLIG			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) WALTER BRUNO WILLIG		(mãe) LORI HENNRICH WILLIG	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1975	IDENTIDADE (número) 4045541168	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 605.359.030-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PINHEIRO MACHADO			NÚMERO 5
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99470000
MUNICÍPIO NAO ME TOQUE			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRO FELIPE WILLIG - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PINHEIRO MACHADO			NÚMERO 5
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99470000
MUNICÍPIO NAO ME TOQUE			UF RS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4783101 ✓ Atividades secundárias 4783102 ✓ 4774100 ✓ 4789099 ✓ 4721104 ✓ 9529106 ✓	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE JOALHERIA; RELOJOARIA; ARTIGOS DE OPTICA; TROFEUS E MEDALHAS, DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, E REPARACAO DE JOIAS.		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;">SERVICO NOTARIAL DORNELLES - NAO ME TOQUE RS</p> <p style="text-align: center;">Rua Do Valente Rujinas 413 - CEP: 99470-000 Fone: (54) 3332-1178 / 3332-4880 E-mail: dn@dnnotarial.com.br</p> <p style="text-align: center;">MARIA SUELI DORNELLES Tabelada de Notas</p> <p style="text-align: center;">Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de SANDRO FELIPE WILLIG Dou fé Não-Me-Toque-RS, 20 de março de 2017 - Horário: 14:52:36</p> <p style="text-align: center;">Daniela Susana Gois - Escrevente Autorizada</p> <p style="text-align: center;">Emol R\$ 6 70 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 8,10-0380 01 1800001 31/2017</p> </div>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.895.827/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) SANDRO FELIPE WILLIG			
DATA DA ASSINATURA 20/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DORNELLES - NAO ME TOQUE RS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO			
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 SOB Nº: 4426988</p> <p>Protocolo: 17/087173-8, DE 27/03/2017</p> <p>Empresa: 43 1 0474086 3</p> <p>SANDRO FELIPE WILLIG - ME</p>			
JUCERGS		JUCERGS	
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL			

RS1201700934329

RSP1700465167

RS89600064

01895827000173

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/087173-8, referente à empresa SANDRO FELIPE WILLIG - ME, NIRE 4310474086-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4426988, em 30/03/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança VLPZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 07/04/2017 às 11:25, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.895.827/0001-73
Razão Social: SANDRO FELIPE WILLIG
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO 05 0 / CENTRO / NAO-ME-TOQUE / RS / 99470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091206500678416841

Informação obtida em 18/09/2025 14:55:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO FELIPE WILLIG (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.895.827/0001-73

Certidão n°: 34361596/2025

Expedição: 20/06/2025, às 16:49:25

Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRO FELIPE WILLIG (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.895.827/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa Débito Geral

CERTIFICO, a pedido de parte interessada e a vista dos elementos constantes dos cadastros municipais que o contribuinte abaixo identificado, nada deve à Fazenda Municipal com relação a impostos taxas e outros tributos municipais, inexistindo até a presente data, débitos que impeçam a expedição desta certidão.

Nome ou Razão Social: SANDRO FELIPE WILLIG - ME (MATRIZ)
Inscrição Municipal: 701450
Endereço: PINHEIRO MACHADO, 05,
Cidade/UF: NAO-ME-TOQUE / RS
CPF/CNPJ: 01895827000173

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, relativos a qualquer período, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, do contribuinte acima identificado. E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão:

Não-Me-Toque/RS, 18 de SETEMBRO de 2025

Certidão Válida por 90 (noventa) dias

Fornecida gratuitamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PQV1.VKU4.PIKX.PFI4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: SANDRO FELIPE WILLIG ME

CNPJ base: 01.895.827/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 18 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 16 DEBITO(S):
16 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 37185555
Autenticação: 47576556

